



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2285 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE JANEIRO DE 2026

Banda Jardim Sarmiento abre oficinas para formação de novos músicos em Angra dos Reis

Com 94 anos de história, a banda de música mais antiga da Costa Verde oferece vagas gratuitas em instrumentos de sopro e percussão, na Casa Larangeiras

O Ponto de Cultura Banda Jardim Sarmiento, um dos pilares da identidade musical de Angra dos Reis, iniciou suas oficinas de música com um objetivo nobre: formar uma nova geração de instrumentistas para integrar seu quadro oficial. Com 94 anos de trajetória ininterrupta, a instituição, apoiada pela Prefeitura de Angra, busca agora a salvaguarda e a preservação de seu patrimônio, preparando o caminho para o seu centenário.

As oficinas, coordenadas pelo músico JP Moreira (João Paulo Moreira da Silva), abrangem desde a teoria musical até a prática de instrumentos como flauta transversal, clarinete, trompete, trombone de vara, bombardino, tuba e percussão (caixa, bumbo e prato). As aulas acontecem na Casa Larangeiras, às terças, quartas e quintas-feiras, das 17h às 19h.

Atualmente, o projeto conta com 24 alunos inscritos, mas ainda há oportunidades para quem deseja aprender instrumentos de metais graves. Estão abertas duas vagas para trombone de vara, uma para tuba e uma para bombardino.

A Secretária de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, Marlene Ponciano, destaca a grande importância do projeto para a memória da cidade.

— A Banda Jardim Sarmiento não é apenas um grupo musical, é um Patrimônio Musical de Angra e a banda mais antiga da nossa região. Apoiar essas oficinas é garantir que a nossa tradição não se perca e que os jovens tenham acesso a uma formação artística de excelência. É emocionante ver essa renovação acontecendo dentro da Casa Larangeiras, preparando a banda para atravessar o seu centenário com toda a força e musicalidade — afirma a secretária.

Os interessados em preencher as vagas remanescentes nas



oficinas de instrumentos podem comparecer diretamente à Casa Larangeiras nos dias e horários das oficinas para realizar a inscrição na hora. É necessário apresentar os documentos originais e xerox do RG e CPF. No caso de candidatos menores de idade, é obrigatória a presença de um responsável legal.

O projeto tem apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Chamamento Público nº 04/2025/FMC, de 19 de maio de 2025, e conta com recursos do edital Cultura Viva - Prêmio Asas (SECEC-RJ) e do edital da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), realizado pelo Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis.

O Chamamento teve 10 inscritos e, desses, seis projetos foram selecionados, das seguintes entidades: Núcleo de Referência, Grupo Cultural Quadrilha Dona Junina, Projeto Social Ajax, Banda Jardim Sarmiento, Coletivo das Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela, SOS Ilha Grande e certificado como Ponto de Cultura o Ateneu Angrense de Letras e Artes e a Mambucaba Sempre Viva.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
Secretária de Saúde - Interina

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 050/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA COSTA, matrícula 11641, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026, durante o afastamento da titular, Jenaina Ferreira Bertucio, matrícula 17027, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 304/2025, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e DOCE ANGRA TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de locação de 12 (doze) embarcações habilitada para transporte de cargas a serviço, tipo traineira, por 1(uma) diária, item 02 da ARP 067/2024 para atender o evento “Angra Vive”, Procissão Marítima, que acontecerá na Praia das Flechas – Ilha da Gipóia, no dia 01/01/2026.

VALOR: R\$ 61.188,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 304/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00814578), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00935027), constantes no Processo SEI-2025-21000963;

FISCAIS DESIGNADOS: Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269 como gestor, Rafael Vasconcellos Bulé – Matrícula nº 3500301 como fiscal titular, Amanda Salazar da Silva, como fiscal titular e Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como fiscal suplente;

DATA DO EMPENHO: 30/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00935049

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 305/2025,

ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e DOCE ANGRA TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de locação de 06 (seis) lanchas rápidas de no mínimo de 28 pés, por 1 (uma) diária, item 08 da ARP 064/2024, para atendimento do evento “Angra Vive”, “Procissão Marítima”, que acontecerá na Praia das Flechas - Ilha da Gipóia, no dia 01/01/2026 (procissão marítima) e Réveillon 2026 - ilha grande” no dia 31/12/2025.

VALOR: R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 305/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00814578), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00935027), constantes no Processo SEI-2025-21000963;

FISCAIS DESIGNADOS: Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269 como gestor, Rafael Vasconcellos Bulé – Matrícula nº 3500301 como fiscal titular, Amanda Salazar da Silva, como fiscal titular e Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como fiscal suplente;

DATA DO EMPENHO: 30/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00935049

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 306/2025,

ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Contratação de locação de 02 (duas) embarcações habilitada para transporte de cargas a serviço, Tipo Escuna, por 1 (uma) diária, item 03 da ARP 068/2024, para atendimento do evento “Angra Vive”, “Procissão Marítima”, que acontecerá na Praia das Flechas - Ilha da Gipóia, no dia 01/01/2026 (procissão marítima).

VALOR: R\$ 7.996,00 (sete mil e novecentos e noventa e seis reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 306/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00814578), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00935024) constantes no Processo SEI-2025-21000963;

FISCAIS DESIGNADOS: Luiz Felipe Dias da Conceição– Matrícula nº 3500269 como gestor, Rafael Vasconcellos Bulé – Matrícula nº 3500301 como fiscal titular, Amanda Salazar da Silva , como fiscal titular e Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como fiscal suplente;

DATA DO EMPENHO: 30/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00935049

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 004/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio dos valores arrecadados, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O serviço de arrecadação deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VALOR: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
2	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 1,70
3	LOTÉRICAS	R\$ 2,19
4	AUTOATENDIMENTO	R\$ 1,36
5	INTERNET BANKING	R\$ 1,17
7	REDISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVOS RETORNO	R\$ 0,35

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2002.339039, Fonte: 15000000 (recurso próprio), Ficha: 20260161, tendo sido empenhada a importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 255, de 02/01/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercí-

cio, caso necessário.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Finanças, constante na Nota de Empenho nº 255 anexado no processo administrativo nº SEI-2025-10004108.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2026/SSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Sra. JENAINA FERREIRA BERTUCIO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Nota de Empenho nº 0122/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o COPA ENERGIA S A, firmado em 02/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a Gestão da Nota de Empenho nº 0122/2026/SSA, processo nº 2024015364, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL.

Art. 2º. Fica designado o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula nº 4600190664, para exercer a fiscalização da Nota de Empenho citada no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769 para exercer a suplência da mesma.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Art. 37, caput, CF c/c Art. 55 da Lei nº 9.784/1999

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE Nº 001/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

OBJETO: As Partes resolvem, de comum acordo, modificar os valores previstos no Plano de Contrapartida, pago pela YDUQS ao MUNICÍPIO, conforme nova Tabela de Contrapartidas que segue em anexo ao presente Termo Aditivo, como Anexo 1.

QUADRO RESUMO DA DESTINAÇÃO FINANCEIRA POR MODALIDADE DE CONTRAPARTIDA	
Modalidade de Contrapartida	Percentual da Receita Mensal
Formação para os profissionais da rede de atenção à saúde	1%
Construção e/ou reforma da estrutura dos serviços de saúde	2%
Aquisição de equipamentos para a rede de atenção à saúde	2%
Pagamento de bolsas de Residência Médica	1%

Plano de Contrapartida apresentado pela SESES para oferta de curso de Medicina no Município de Angra dos Reis. Percentual do faturamento mensal oferecido como contrapartida do Sistema de Saúde Local: 6% (seis por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 13.019/2014, art. 11, VIII.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo Administrativo SEI-2025-15005410.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no

primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
26/01/2026**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 26 de Janeiro de 2026

Horário de comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	5743	ANDREGA MARTINS ARISTEU
2º	7530	MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS
3º	8811	JÔNATAS PEREIRA TAVEIRA
4º	6614	CELINA MARIA DA SILVA AMÉRICO
5º	6377	ÉRICA DE FIGUEIREDO VILLELA

6º	4999	GISELE VALENTE DE SOUZA
7º	6857	ODAIZA FÁTIMA SOARES DE SOUSA
8º	7001	VERIDIANA BORGES DA SILVA
9º	5990	CILENE SEIXAS SOARES
10º	5641	LAUDILENE DA SILVA MALCHER
11º	9614	MÔNICA VALÉRIA MOREIRA GUIMARÃES DE LIMA
12º	6129	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA
13º	5919	TANIA MOREIRA DA SILVA
14º	4905	DIANA MARIANO DE MEDEIROS
15º	5769	CESAR MALECK DOS SANTOS
16º	9893	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI
17º	9548	FLAVIA RODRIGUES LEMOS HONORIO
18º	7786	SILVIA PEREIRA CABRAL
19º	8568	VALERIA SILVA FERNANDES
20º	4181	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS EUCARIO
21º	8520	PRISCILA PEREIRA DORBAÇÃO COTA
22º	9286	FERNANDA ROCHA SOARES DE ALMEIDA
23º	8923	PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA
24º	9563	MARILU PERNAMBUCO DE LUCAS
25º	4349	ELANE RAMOS
26º	5869	JANAÍNA SANTOS DE OLIVEIRA SOARES
27º	6031	IVAN DA SILVA ALVES
28º	6216	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA
29º	5521	IVETE MELO BOMFIM
30º	4000	VÂNIA GRIGÓRIO DE LUCENA.
31º	8412	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA
32º	6155	SONALLE CARMENIA NOGUEIRA BUENO
33º	5734	MONIQUE DE BRITO ROSA PEREIRA
34º	9786	WIARA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA
35º	3865	JULIANA OZORIO GOMES
36º	9934	CAMILA DE SOUSA MARTINS BERNARDO
37º	9368	MARIANE DOS SANTOS TEIXEIRA FERREIRA
38º	4277	WILOU HUDSON PENHA
39º	4331	ARYDIANE CRISTINA HERCULANO SILVA
40º	7821	FRANCIS LEY FREITAS DE ALBUQUERQUE
41º	8533	MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS
42º	4843	ROSANGELA FEITOZA DE BORBOREMA SILVA
43º	6254	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA
44º	4699	LUIZ CARLOS DA SILVA
45º	9040	ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA
46º	9739	LUIZA MARIA MENDES DA SILVA

Data do Comparecimento: 26 de Janeiro de 2026

Horário de comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
47º	6402	GILMARA KIRIA DE OLIVEIRA ROCHA
48º	5749	PATRICIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DOS REIS
49º	4309	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA
50º	7989	FABRICIA JORDÃO CRUZ
51º	4366	LENITA DA SILVA ALMEIDA
52º	7306	FLAVIA GARCIA RALIL ABDO
53º	4710	JANE DE CASTRO MOREIRA
54º	3882	NILCEIA DE OLIVEIRA REIS ALMEIDA
55º	6084	JANIELE AGUIAR DA COSTA
56º	5128	MARGARETE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA
57º	3863	ANA PAULA DE SOUSA FREITAS
58º	5784	DANIELI VASCONCELOS LIMA DA CRUZ
59º	4790	VIVIANE GALDINO PINTO
60º	5018	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA
61º	4194	GLAUCE FERNANDA DUCA GOMES
62º	7756	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA
63º	4485	DANIELLE CRISTINA DE ARAÚJO REZENDE
64º	9929	SAMANTHA DIAS BONDIM MOTTA
65º	6967	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO
66º	4326	TALITA DE LIMA RAIMUNDO SILVA
67º	5788	EVERTON CYPRIANO DA SILVA

DOCENTE I (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	4705	SARA DA SILVA MARTINS PONTES LIMA
2º	5317	DANIEL BROWN RICART
3º	5759	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS
4º	7135	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
5º	4555	MARCELO PEREIRA BARRA
6º	9061	MARIA BETANIA COSTA DOMINGOS
7º	5668	PAOLA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	6328	ARIANNA LOPES DA SILVA

2º	7741	JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES
3º	5127	MARIA EDUARDA CASTRO TRAVASSOS
4º	6108	EDIVANIA GONÇALVES ROCHA PEREIRA

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE I (ILHA) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	8231	ROBERTA RAMOS SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR **PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina

ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 26/01/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigató-

rias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**Data do Comparecimento: 26 de Janeiro de 2026****Horário de comparecimento: 14h**

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	4009	ANNA CORINA GONÇALVES DA SILVA
2º	7300	GRACIANA VALLADARES DE SOUZA
3º	8786	JANE BRETA FERREIRA
4º	7522	MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS
5º	7423	GEMMA FERREIRA DA SILVA
6º	9256	ELZA MARIA PORTUGAL LOPES JUNQUEIRA
7º	5695	VÂNIA VITER BARBARETO DO NASCIMENTO
8º	4961	DAISY CONSTANTINO FONSECA DE AGUIAR
9º	5848	FABIANA DE SOUZA MAYRINCK
10º	6997	VERIDIANA BORGES DA SILVA
11º	9369	KÁTIA KRISTINA GOMES

DOCENTE II – ARTE (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	9688	VICTOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

DOCENTE II – ARTE (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	8564	SAMUEL DA SILVA CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitan-

do aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 23/01/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 23 de Janeiro de 2026

Horário de comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	6517	SILVANA DAS NEVES GULLO BARAL
2º	5935	TÂNIA MOREIRA DA SILVA
3º	6199	RENATO DE CASTRO PIMENTA
4º	5971	ANA CLÁUDIA MONTEIRO SAMPAIO
5º	4260	DAHIANE DUTRA TINOCO DE OLIVEIRA
6º	5092	MARCELA APARECIDA DE ARAUJO NICOMEDES
7º	9868	HELIANA SILVA FARIAS
8º	6942	THAÍ S SANTOS ANDRADE
9º	5959	ELIZANDRA MARIA LINS
10º	9778	SARAH CRISTINA BERNARDO DA SILVA
11º	3818	GRACIELE VITORIA DA SILVA
12º	5666	MICHELE DE ALMEIDA PLÁCIDO
13º	5569	ANA PAULA DE LIMA ROCHA
14º	9380	KÁTIA KRISTINA GOMES
15º	4232	THALITA GOMES ALENCAR
16º	6829	SARA RAMOS SILVEIRA
17º	4282	CAMILA DE SOUZA COELHO
18º	5552	NEUSA MARIA SANTANA

OBS.:

19º	9105	VANIA CARVALHO DONATO DE OLIVEIRA
20º	5689	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES
21º	5101	MARIA ANGELICA DA SILVA
22º	9008	ALESSANDRA DE SOUZA SERRADO ROSA
23º	8000	ROSANA AMÉLIA DE CARVALHO CARDOZO
24º	8302	ELISANDRA ROSARIO DO NASCIMENTO
25º	8266	ELAINE APARECIDA FERREIRA BARBOSA
26º	5839	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA
27º	4794	ELAINE CRISTINA DE SOUZA CASTRO NASCIMENTO
28º	7921	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA
29º	9952	SUZANA ALVES DE OLIVEIRA
30º	8825	ANA PAULA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA
31º	8385	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
32º	7014	ISIS OLIVEIRA DE SOUSA
33º	4808	LIDIANE RENATA DOS SANTOS SILVA VIDAL
34º	4307	ROSINEIVA PEREIRA DE OLIVEIRA
35º	4582	PRISCILLA PASSOS PEREIRA DA SILVA
36º	4692	REGIANE DE LIMA COSTA
37º	6889	DEBORAH GOMES SERRA
38º	9482	GLACIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
39º	4299	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA
40º	6715	FERNANDA DE MOURA ALVES
41º	6598	PÂMELLA ALVES DE SOUZA
42º	6548	ADEILSA DA SILVA COELHO
43º	9835	TATIANE NAJARA ALVES DA SILVA
44º	4105	PRISCILA PEREIRA PONTES RIBEIRO
45º	8800	MAISA MOURA LUIZ
46º	3867	TATIANE DOS SANTOS
47º	9530	JÉSSICA CRISTINA GOUVÊA DA SILVA
48º	8962	AMANDA KALLYNE DA SILVA

Data do Comparecimento: 23 de Janeiro 2026

Horário de comparecimento: 14h

49º	4867	BEATRIZ APARECIDA VENTURA DE ALMEIDA
50º	7397	ALEXIA CRISTINA CHIESSE DA SILVA
51º	6974	LAURA RAMOS FERREIRA GOMES
52º	4537	MANUELLI DA SILVA VITOR
53º	9812	JAQUELINE SANTANA VASQUES
54º	8778	CARLA FERREIRA BRAGANÇA
55º	5502	MANOELA DOS SANTOS ALMEIDA DE SOUZA

56º	8013	MARCELLA DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
57º	4081	SUELEN DA SILVA FREIRE
58º	3886	ANA VITÓRIA DIAS NUNES
59º	7202	ERICA TAVARES DA FONSECA
60º	8793	MARIA EDUARDA SALES RIBEIRO
61º	5510	INGRID DA CONCEIÇÃO BARROSO
62º	4361	LAIS ALMEIDA OLIVEIRA
63º	3903	JOYCE AUGUSTO ALVES
64º	6138	KASSIANE PEREIRA FERRAZ DO NASCIMENTO
65º	4223	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
66º	5692	NICOLLE DO COUTO JORDÃO FERREIRA
67º	4565	CAROLAYNE FERREIRA SANTOS DOS REMEDIOS
68º	9119	IVANILDA DOS SANTOS LUIZ
69º	4860	SONIA FERREIRA DA SILVA
70º	9291	ROSILDA PEREIRA SILVA
71º	4311	ANA PAULA EUFRÁSIO VILELA
72º	4913	ALICE DE OLIVEIRA CORREA RAIMUNDO
73º	9138	ARETUZA DE OLIVEIRA FIRMINO
74º	3862	MILENE CARMELA VICARONE CARDOSO
75º	8863	NILZA DA CRUZ LUCIO
76º	8253	JACQUELINE TENORIO SILVA
77º	4849	MICHELLE DA SILVA SARMENTO
78º	6012	MARIA APARECIDA DA ANUNCIACÃO MIRANDA LUCENA

BERÇARISTA (CONTINENTE) - PCD

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	3823	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA ARRAES
2º	4569	ELAINE DE HOLANDA SILVA
3º	9018	RENATA DA SILVA FRANÇA
4º	9527	CILENE DA SILVA THEMOTEU
5º	6748	MARIELE MIGUEL DA SILVA
6º	5363	ALDILENE SILVA MAIA
7º	5363	ANA BEATRIZ CRUZ SILVA DOS SANTOS

BERÇARISTA (ILHA)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	6975	TAMIRES JULÍAO FERNANDES
2º	9506	DAYANE DIAS FERREIRA ASSIS
3º	7757	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA
4º	6604	JOSIELE CRUZ DE ANDRADE E SILVA

5º	5576	VITÓRIA CORRÊA DE SALES MENEZES
6º	3955	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
7º	9699	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA
8º	7981	OSANA DE OLIVEIRA LAGE
9º	9429	TATIANA LEE RIBEIRO ADRIANO
10º	5299	GLEICE KELI DE ASSIS RODRIGUES

PORTARIA Nº 051/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 46, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07000072;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
29007	ANDREA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	E. M. PREFEITO JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	19/01/26
27333	WILOU HUDSON PENHA	E. M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	19/01/26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO - INTERINO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 024,
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º A Lei Complementar nº 23, de 26 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 37. [...]”

Parágrafo único. Integram o zoneamento das ADE: [...]

IX – ADE Economia do Mar, Pesca e Turismo. (NR)

Art. 41-A. A ADE Economia do Mar, Pesca e Turismo corresponde a uma área de especial interesse, de modo, a promover uma gestão integrada e sustentável de tais atividades econômicas. (NR)

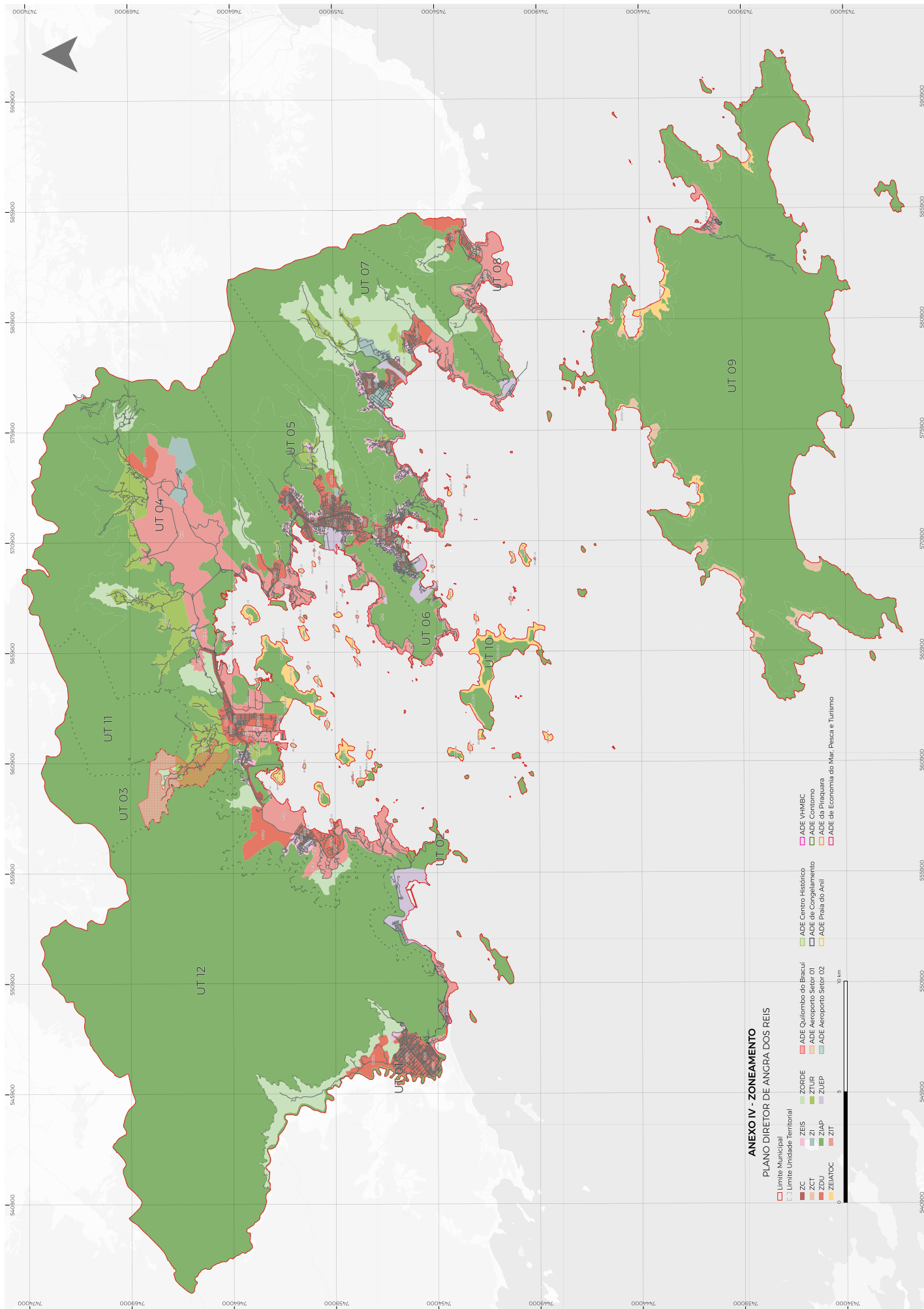
Parágrafo único. Toda e qualquer intervenção urbanística nessa ADE deve ser compatível com as atividades de Pesca e Turismo sustentável. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO



ANEXO V - PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zona	Condições de Afastamento Básico (COAB)	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Altura Máxima da Edificação (AME) com outorga	Altura Máxima da Edificação (AME) sem outorga	Coberto Básico da Edificação (CBE)	Cabano Máximo da Edificação (CME) - Ver Nota 2	Afastamento Frontal (AFM) - Ver Nota 2	Afastamento Lateral e de Fundo (ALF) - Ver Nota 2	Área Mínima do Lote (AML) - Ver Nota 4	Testada Mínima do Lote (TML) - Ver Nota 4	Cota para o Terreno Urbano Habitacional (CT)	Usos Permitted		ADE
													AFDM1 - Ver Nota 3	AFDM2 - Ver Nota 3	
ZC-01	2,1	70%	10%	14 m	14 m	3	3	3 m	360 m²	12 m	40 m²/lun	RURM,PSI,PS2,PS3,C2,C3,IT,IT2,RS,SI,SE,EDJ,ED2,ED3,M,RCL,RC2,VAZ,SE,TURP,TURB	1. Uso e ocupação do solo limitado ao RUI e à implantação de equipamentos urbanos. 2. Vedados os usos de MAR, MARZ e MAR3.	ADE Quilombo do Brasil	
ZC-02	2,1	80% (sem outorga) 65% (sem outorga)	10%	14 m	20 m	3	5	3 m	200 m²	8 m	40 m²/lun	RURM,PSI,PS2,PS3,C2,C3,CS,CS2,IT,IT2,RS,SI,SE,EDJ,ED2,ED3,M,RCL,RC2,VAZ,SE,TURP,TURB,URB,UR3,UR4,UR5,UR6,UR7,UR8,UR9,UR10,UR11,UR12,UR13,UR14,UR15,UR16,UR17,UR18,UR19,UR20,UR21,UR22,UR23,UR24,UR25,UR26,UR27,UR28,UR29,UR30,UR31,UR32,UR33,UR34,UR35,UR36,UR37,UR38,UR39,UR40,UR41,UR42,UR43,UR44,UR45,UR46,UR47,UR48,UR49,UR50,UR51,UR52,UR53,UR54,UR55,UR56,UR57,UR58,UR59,UR60,UR61,UR62,UR63,UR64,UR65,UR66,UR67,UR68,UR69,UR70,UR71,UR72,UR73,UR74,UR75,UR76,UR77,UR78,UR79,UR80,UR81,UR82,UR83,UR84,UR85,UR86,UR87,UR88,UR89,UR90,UR91,UR92,UR93,UR94,UR95,UR96,UR97,UR98,UR99,UR100,UR101,UR102,UR103,UR104,UR105,UR106,UR107,UR108,UR109,UR110,UR111,UR112,UR113,UR114,UR115,UR116,UR117,UR118,UR119,UR120,UR121,UR122,UR123,UR124,UR125,UR126,UR127,UR128,UR129,UR130,UR131,UR132,UR133,UR134,UR135,UR136,UR137,UR138,UR139,UR140,UR141,UR142,UR143,UR144,UR145,UR146,UR147,UR148,UR149,UR150,UR151,UR152,UR153,UR154,UR155,UR156,UR157,UR158,UR159,UR160,UR161,UR162,UR163,UR164,UR165,UR166,UR167,UR168,UR169,UR170,UR171,UR172,UR173,UR174,UR175,UR176,UR177,UR178,UR179,UR180,UR181,UR182,UR183,UR184,UR185,UR186,UR187,UR188,UR189,UR190,UR191,UR192,UR193,UR194,UR195,UR196,UR197,UR198,UR199,UR200,UR201,UR202,UR203,UR204,UR205,UR206,UR207,UR208,UR209,UR210,UR211,UR212,UR213,UR214,UR215,UR216,UR217,UR218,UR219,UR220,UR221,UR222,UR223,UR224,UR225,UR226,UR227,UR228,UR229,UR230,UR231,UR232,UR233,UR234,UR235,UR236,UR237,UR238,UR239,UR240,UR241,UR242,UR243,UR244,UR245,UR246,UR247,UR248,UR249,UR250,UR251,UR252,UR253,UR254,UR255,UR256,UR257,UR258,UR259,UR260,UR261,UR262,UR263,UR264,UR265,UR266,UR267,UR268,UR269,UR270,UR271,UR272,UR273,UR274,UR275,UR276,UR277,UR278,UR279,UR280,UR281,UR282,UR283,UR284,UR285,UR286,UR287,UR288,UR289,UR290,UR291,UR292,UR293,UR294,UR295,UR296,UR297,UR298,UR299,UR300,UR301,UR302,UR303,UR304,UR305,UR306,UR307,UR308,UR309,UR310,UR311,UR312,UR313,UR314,UR315,UR316,UR317,UR318,UR319,UR320,UR321,UR322,UR323,UR324,UR325,UR326,UR327,UR328,UR329,UR330,UR331,UR332,UR333,UR334,UR335,UR336,UR337,UR338,UR339,UR340,UR341,UR342,UR343,UR344,UR345,UR346,UR347,UR348,UR349,UR350,UR351,UR352,UR353,UR354,UR355,UR356,UR357,UR358,UR359,UR360,UR361,UR362,UR363,UR364,UR365,UR366,UR367,UR368,UR369,UR370,UR371,UR372,UR373,UR374,UR375,UR376,UR377,UR378,UR379,UR380,UR381,UR382,UR383,UR384,UR385,UR386,UR387,UR388,UR389,UR390,UR391,UR392,UR393,UR394,UR395,UR396,UR397,UR398,UR399,UR400,UR401,UR402,UR403,UR404,UR405,UR406,UR407,UR408,UR409,UR410,UR411,UR412,UR413,UR414,UR415,UR416,UR417,UR418,UR419,UR420,UR421,UR422,UR423,UR424,UR425,UR426,UR427,UR428,UR429,UR430,UR431,UR432,UR433,UR434,UR435,UR436,UR437,UR438,UR439,UR440,UR441,UR442,UR443,UR444,UR445,UR446,UR447,UR448,UR449,UR450,UR451,UR452,UR453,UR454,UR455,UR456,UR457,UR458,UR459,UR460,UR461,UR462,UR463,UR464,UR465,UR466,UR467,UR468,UR469,UR470,UR471,UR472,UR473,UR474,UR475,UR476,UR477,UR478,UR479,UR480,UR481,UR482,UR483,UR484,UR485,UR486,UR487,UR488,UR489,UR490,UR491,UR492,UR493,UR494,UR495,UR496,UR497,UR498,UR499,UR500,UR501,UR502,UR503,UR504,UR505,UR506,UR507,UR508,UR509,UR510,UR511,UR512,UR513,UR514,UR515,UR516,UR517,UR518,UR519,UR520,UR521,UR522,UR523,UR524,UR525,UR526,UR527,UR528,UR529,UR530,UR531,UR532,UR533,UR534,UR535,UR536,UR537,UR538,UR539,UR540,UR541,UR542,UR543,UR544,UR545,UR546,UR547,UR548,UR549,UR550,UR551,UR552,UR553,UR554,UR555,UR556,UR557,UR558,UR559,UR560,UR561,UR562,UR563,UR564,UR565,UR566,UR567,UR568,UR569,UR570,UR571,UR572,UR573,UR574,UR575,UR576,UR577,UR578,UR579,UR580,UR581,UR582,UR583,UR584,UR585,UR586,UR587,UR588,UR589,UR590,UR591,UR592,UR593,UR594,UR595,UR596,UR597,UR598,UR599,UR600,UR601,UR602,UR603,UR604,UR605,UR606,UR607,UR608,UR609,UR610,UR611,UR612,UR613,UR614,UR615,UR616,UR617,UR618,UR619,UR620,UR621,UR622,UR623,UR624,UR625,UR626,UR627,UR628,UR629,UR630,UR631,UR632,UR633,UR634,UR635,UR636,UR637,UR638,UR639,UR640,UR641,UR642,UR643,UR644,UR645,UR646,UR647,UR648,UR649,UR650,UR651,UR652,UR653,UR654,UR655,UR656,UR657,UR658,UR659,UR660,UR661,UR662,UR663,UR664,UR665,UR666,UR667,UR668,UR669,UR670,UR671,UR672,UR673,UR674,UR675,UR676,UR677,UR678,UR679,UR680,UR681,UR682,UR683,UR684,UR685,UR686,UR687,UR688,UR689,UR690,UR691,UR692,UR693,UR694,UR695,UR696,UR697,UR698,UR699,UR700,UR701,UR702,UR703,UR704,UR705,UR706,UR707,UR708,UR709,UR710,UR711,UR712,UR713,UR714,UR715,UR716,UR717,UR718,UR719,UR720,UR721,UR722,UR723,UR724,UR725,UR726,UR727,UR728,UR729,UR730,UR731,UR732,UR733,UR734,UR735,UR736,UR737,UR738,UR739,UR740,UR741,UR742,UR743,UR744,UR745,UR746,UR747,UR748,UR749,UR750,UR751,UR752,UR753,UR754,UR755,UR756,UR757,UR758,UR759,UR760,UR761,UR762,UR763,UR764,UR765,UR766,UR767,UR768,UR769,UR770,UR771,UR772,UR773,UR774,UR775,UR776,UR777,UR778,UR779,UR780,UR781,UR782,UR783,UR784,UR785,UR786,UR787,UR788,UR789,UR790,UR791,UR792,UR793,UR794,UR795,UR796,UR797,UR798,UR799,UR800,UR801,UR802,UR803,UR804,UR805,UR806,UR807,UR808,UR809,UR810,UR811,UR812,UR813,UR814,UR815,UR816,UR817,UR818,UR819,UR820,UR821,UR822,UR823,UR824,UR825,UR826,UR827,UR828,UR829,UR830,UR831,UR832,UR833,UR834,UR835,UR836,UR837,UR838,UR839,UR840,UR841,UR842,UR843,UR844,UR845,UR846,UR847,UR848,UR849,UR850,UR851,UR852,UR853,UR854,UR855,UR856,UR857,UR858,UR859,UR860,UR861,UR862,UR863,UR864,UR865,UR866,UR867,UR868,UR869,UR870,UR871,UR872,UR873,UR874,UR875,UR876,UR877,UR878,UR879,UR880,UR881,UR882,UR883,UR884,UR885,UR886,UR887,UR888,UR889,UR890,UR891,UR892,UR893,UR894,UR895,UR896,UR897,UR898,UR899,UR900,UR901,UR902,UR903,UR904,UR905,UR906,UR907,UR908,UR909,UR910,UR911,UR912,UR913,UR914,UR915,UR916,UR917,UR918,UR919,UR920,UR921,UR922,UR923,UR924,UR925,UR926,UR927,UR928,UR929,UR930,UR931,UR932,UR933,UR934,UR935,UR936,UR937,UR938,UR939,UR940,UR941,UR942,UR943,UR944,UR945,UR946,UR947,UR948,UR949,UR950,UR951,UR952,UR953,UR954,UR955,UR956,UR957,UR958,UR959,UR960,UR961,UR962,UR963,UR964,UR965,UR966,UR967,UR968,UR969,UR970,UR971,UR972,UR973,UR974,UR975,UR976,UR977,UR978,UR979,UR980,UR981,UR982,UR983,UR984,UR985,UR986,UR987,UR988,UR989,UR990,UR991,UR992,UR993,UR994,UR995,UR996,UR997,UR998,UR999,UR1000,UR1001,UR1002,UR1003,UR1004,UR1005,UR1006,UR1007,UR1008,UR1009,UR1010,UR1011,UR1012,UR1013,UR1014,UR1015,UR1016,UR1017,UR1018,UR1019,UR1020,UR1021,UR1022,UR1023,UR1024,UR1025,UR1026,UR1027,UR1028,UR1029,UR1030,UR1031,UR1032,UR1033,UR1034,UR1035,UR1036,UR1037,UR1038,UR1039,UR1040,UR1041,UR1042,UR1043,UR1044,UR1045,UR1046,UR1047,UR1048,UR1049,UR1050,UR1051,UR1052,UR1053,UR1054,UR1055,UR1056,UR1057,UR1058,UR1059,UR1060,UR1061,UR1062,UR1063,UR1064,UR1065,UR1066,UR1067,UR1068,UR1069,UR1070,UR1071,UR1072,UR1073,UR1074,UR1075,UR1076,UR1077,UR1078,UR1079,UR1080,UR1081,UR1082,UR1083,UR1084,UR1085,UR1086,UR1087,UR1088,UR1089,UR1090,UR1091,UR1092,UR1093,UR1094,UR1095,UR1096,UR1097,UR1098,UR1099,UR1100,UR1101,UR1102,UR1103,UR1104,UR1105,UR1106,UR1107,UR1108,UR1109,UR1110,UR1111,UR1112,UR1113,UR1114,UR1115,UR1116,UR1117,UR1118,UR1119,UR1120,UR1121,UR1122,UR1123,UR1124,UR1125,UR1126,UR1127,UR1128,UR1129,UR1130,UR1131,UR1132,UR1133,UR1134,UR1135,UR1136,UR1137,UR1138,UR1139,UR1140,UR1141,UR1142,UR1143,UR1144,UR1145,UR1146,UR1147,UR1148,UR1149,UR1150,UR1151,UR1152,UR1153,UR1154,UR1155,UR1156,UR1157,UR1158,UR1159,UR1160,UR1161,UR1162,UR1163,UR1164,UR1165,UR1166,UR1167,UR1168,UR1169,UR1170,UR1171,UR1172,UR1173,UR1174,UR1175,UR1176,UR1177,UR1178,UR1179,UR1180,UR1181,UR1182,UR1183,UR1184,UR1185,UR1186,UR1187,UR1188,UR1189,UR1190,UR1191,UR1192,UR1193,UR1194,UR1195,UR1196,UR1197,UR1198,UR1199,UR1200,UR1201,UR1202,UR1203,UR1204,UR1205,UR1206,UR1207,UR1208,UR1209,UR1210,UR1211,UR1212,UR1213,UR1214,UR1215,UR1216,UR1217,UR1218,UR1219,UR1220,UR1221,UR1222,UR1223,UR1224,UR1225,UR1226,UR1227,UR1228,UR1229,UR1230,UR1231,UR1232,UR1233,UR1234,UR1235,UR1236,UR1237,UR1238,UR1239,UR1240,UR1241,UR1242,UR1243,UR1244,UR1245,UR1246,UR1247,UR1248,UR1249,UR1250,UR1251,UR1252,UR1253,UR1254,UR1255,UR1256,UR1257,UR1258,UR1259,UR1260,UR1261,UR1262,UR1263,UR1264,UR1265,UR1266,UR1267,UR1268,UR1269,UR1270,UR1271,UR1272,UR1273,UR1274,UR1275,UR1276,UR1277,UR1278,UR1279,UR1280,UR1281,UR1282,UR1283,UR1284,UR1285,UR1286,UR1287,UR1288,UR1289,UR1290,UR1291,UR1292,UR1293,UR1294,UR1295,UR1296,UR1297,UR1298,UR1299,UR1300,UR1301,UR1302,UR1303,UR1304,UR1305,UR1306,UR1307,UR1308,UR1309,UR1310,UR1311,UR1312,UR1313,UR1314,UR1315,UR1316,UR1317,UR1318,UR1319,UR1320,UR1321,UR1322,UR1323,UR1324,UR1325,UR1326,UR1327,UR1328,UR1329,UR1330,UR1331,UR1332,UR1333,UR1334,UR1335,UR1336,UR1337,UR1338,UR1339,UR1340,UR1341,UR1342,UR1343,UR1344,UR1345,UR1346,UR1347,UR1348,UR1349,UR1350,UR1351,UR1352,UR1353,UR1354,UR1355,UR1356,UR1357,UR1358,UR1359,UR1360,UR1361,UR1362,UR1363,UR1364,UR1365,UR1366,UR1367,UR1368,UR1369,UR1370,UR1371,UR1372,UR1373,UR1374,UR1375,UR1376,UR1377,UR1378,UR1379,UR1380,UR1381,UR1382,UR1383,UR1384,UR1385,UR1386,UR1387,UR1388,UR1389,UR1390,UR1391,UR1392,UR1393,UR1394,UR1395,UR1396,UR1397,UR1398,UR1399,UR1400,UR1401,UR1402,UR1403,UR1404,UR1405,UR1406,UR1407,UR1408,UR1409,UR1410,UR1411,UR1412,UR1413,UR1414,UR1415,UR1416,UR1417,UR1418,UR1419,UR1420,UR1421,UR1422,UR1423,UR1424,UR1425,UR1426,UR1427,UR1428,UR1429,UR1430,UR1431,UR1432,UR1433,UR1434,UR1435,UR1436,UR1437,UR1438,UR1439,UR1440,UR1441,UR1442,UR1443,UR1444,UR1445,UR1446,UR1447,UR1448,UR1449,UR1450,UR1451,UR1452,UR1453,UR1454,UR1455,UR1456,UR1457,UR1458,UR1459,UR1460,UR1461,UR1462,UR1463,UR1464,UR1465,UR1466,UR1467,UR1468,UR1469,UR1470,UR1471,UR1472,UR1473,UR1474,UR1475,UR1476,UR1477,UR1478,UR1479,UR1480,UR1481,UR1482,UR1483,UR1484,UR1485,UR1486,UR1487,UR1488,UR1489,UR1490,UR1491,UR1492,UR1493,UR1494,UR1495,UR1496,UR1497,UR1498,UR1499,UR1500,UR1501,UR1502,UR1503,UR1504,UR1505,UR1506,UR1507,UR1508,UR1509,UR1510,UR1511,UR1512,UR1513,UR1514,UR1515,UR1516,UR1517,UR1518,UR1519,UR1520,UR1521,UR1522,UR1523,UR1524,UR1525,UR1526,UR1527,UR1528,UR1529,UR1530,UR1531,UR1532,UR1533,UR1534,UR1535,UR1536,UR1537,UR1538,UR1539,UR1540,UR1541,UR1542,UR1543,UR1544,UR1545,UR1546,UR1547,UR1548,UR1549,UR1550,UR1551,UR1552,UR1553,UR1554,UR1555,UR1556,UR1557,UR1558,UR1559,UR1560,UR1561,UR1562,UR1563,UR1564,UR1565,UR1566,UR1567,UR1568,UR1569,UR1570,UR1571,UR1572,UR1573,UR1574,UR1575,UR1576,UR1577,UR1578,UR1579,UR1580,UR1581,UR1582,UR1583,UR1584,UR1585,UR1586,UR1587,UR1588,UR1589,UR1590,UR1591,UR1592,UR1593,UR1594,UR1595,UR1596,UR1597,UR1598,UR1599,UR1600,UR1601,UR1602,UR1603,UR1604,UR1605,UR1606,UR1607,UR1608,UR1609,UR1610,UR1611,UR1612,UR1613,UR1614,UR1615,UR1616,UR1617,UR1618,UR1619,UR1620,UR1621,UR1622,UR1623,UR1624,UR1625,UR1626,UR1627,UR1628,UR1629,UR1630,UR1631,UR1632,UR1633,UR1634,UR1635,UR1636,UR1637,UR1638,UR1639,UR1640,UR1641,UR1642,UR1643,UR1644,UR1645,UR1646,UR1647,UR1648,UR1649,UR1650,UR1651,UR1652,UR1653,UR1654,UR1655,UR1656,UR1657,UR1658,UR1659,UR1660,UR1661,UR1662,UR1663,UR1664,UR1665,UR1666,UR1667,UR1668,UR1669,UR1670,UR1671,UR1672,UR1673,UR1674,UR1675,UR1676,UR1677,UR1678,UR1679,UR1680,UR1681,UR1682,UR1683,UR1684,UR1685,UR1686,UR1687,UR1688,UR1689,UR1690,UR1691,UR1692,UR1693,UR1694,UR1695,UR1696,UR1697,UR1698,UR1699,UR1700,UR1701,UR1702,UR1703,UR1704,UR1705,UR1706,UR1707,UR1708,UR1709,UR1710,UR1711,UR1712,UR1713,UR1714,UR1715,UR1716,UR1717,UR1718,UR1719,UR1720,UR1721,UR1722,UR1723,UR1724,UR1725,UR1726,UR1727,UR1728,UR1729,UR1730,UR1731,UR1732,UR1733,UR1734,UR1735,UR1736,UR1737,UR1738,UR1739,UR1740,UR1741,UR1742,UR1743,UR1744,UR1745,UR1746,UR1747,UR1748,UR1749,UR1750,UR1751,UR1752,UR1753,UR1754,UR1755,UR1756,UR1757,UR1758,UR1759,UR1760,UR1761,UR1762,UR1763,UR1764,UR1765,UR1766,UR1767,UR1768,UR1769,UR1770,UR1771,UR1772,UR1773,UR1774,UR1775,UR1776,UR1777,UR1778,UR1779,UR1780,UR1781,UR1782,UR1783,UR1784,UR1785,UR1786,UR1787,UR1788,UR1789,UR1790,UR1791,UR1792,UR1793,UR1794,UR1795,UR1796,UR1797,UR1798,UR1799,UR1800,UR1801,UR1802,UR1803,UR1804,UR1805,UR1806,UR1807,UR1808,UR1809,UR1810,UR1811,UR1812,UR1813,UR1814,UR1815,UR1816,UR1817,UR1818,UR1819,UR1820,UR1821,UR1822,UR1823,UR1824,UR1825,UR1826,UR1827,UR1828,UR1829,UR1830,UR1831,UR1832,UR1833,UR1834,UR1835,UR1836,UR1837,UR1838,UR1839,UR1840,UR1841,UR1842,UR1843,UR1844,UR1845,UR1846,UR1847,UR1848,UR1849,UR1850,UR1851,UR1852,UR1853,UR1854,UR1855,UR1856,UR1857,UR1858,UR1859,UR1860,UR1861,UR1862,UR1863,UR1864,UR1865,UR1866,UR1867,UR1868,UR1869,UR1870,UR1871,UR1872,UR1873,UR1874,UR1875,UR1876,UR1877,UR1878,UR1879,UR1880,UR1881,UR1882,UR1883,UR1884,UR1885,UR1886,UR1887,UR1888,UR1889,UR1890,UR1891,UR1892,UR1893,UR1894,UR1895,UR1896,UR1897,UR1898,UR1899,UR1900,UR1901,UR1902,UR1903,UR1904,UR1905,UR1906,UR1907,UR1908,UR1909,UR1910,UR1911,UR1912,UR1913,UR1914,UR1915,UR1916,UR1917,UR1918,UR1919,UR1920,UR1921,UR1922,UR1923,UR1924,UR1925,UR1926,UR1927,UR1928,UR1929,UR1930,UR1931,UR1932,UR1933,UR1934,UR1935,UR1936,UR1937,UR1938,UR1939,UR1940,UR1941,UR1942,UR1943,UR1944,UR1945,UR1946,UR1947,UR1948,UR1949,UR1950,UR1951,UR1952,UR1953,UR1954,UR1955,UR1956,UR1957,UR1958,UR1959,UR1960,UR1961,UR1962,UR1963,UR1964,UR1965,UR1966,UR1967,UR1968,UR1969,UR1970,UR1971,UR1972,UR1973,UR1974,UR1975,UR1976,UR1977,UR1978,UR1979,UR1980,UR1981,UR1982,UR1983,UR1984,UR1985,UR1986,UR1987,UR1988,UR1989,UR1990,UR1991,UR1992,UR1993,UR1994,UR1995,UR1996,UR1997,UR1998,UR1999,UR2000,UR2001,UR2002,UR2003,UR2004,UR2005,UR2006,UR2007,UR2008,UR2009,UR2010,UR2011,UR2012,UR2013,UR2014,UR2015,UR2016,UR2017,UR2018,UR2019,UR2020,UR2021,UR2022,UR2023,UR2024,UR2025,UR2026,UR2027,UR2028,UR2029,UR2030,UR2031,UR2032,UR2033,UR2034,UR2035,UR2036,UR2037,UR2038,UR2039,UR2040,UR2041,UR2042,UR2043,UR2044,UR2045,UR2046,UR2047,UR2048,UR2049,UR2050,UR2051,UR2052,UR2053,UR2054,UR2055,UR2056,UR2057,UR2058,UR2059,UR2060,UR2061,UR2062,UR2063,UR2064,UR2065,UR2066,UR2067,UR2068,UR2069,UR2070,UR2071,UR2072,UR2073,UR2074,UR2075,UR2076,UR2077,UR2078,UR2079,UR2080,UR2081,UR2082,UR2083			

PORTARIA Nº 052/2026

2026-24000034;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDSP/DGPRH nº 49, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 21 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-06000161;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 15758, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Liquidação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, durante as férias, do titular, Everton Gomes da Costa, matrícula 17335.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THÁÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 053/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício IMAAR/SUFUN nº 801, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 15 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº

RESOLVE:

NOMEAR EDILZA MARIA BARBOZA, matrícula 3400050, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026, durante as férias, da titular, Alba Valéria dos Reis Pereira, matrícula 3308.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JORGENETE DE SOUZA LEITE

Ato: Portaria nº 295/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000644)

Data: 19/12/2025

Validade: 22/12/2025

Publicação: 22/12/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JORGENETE DE SOUZA LEITE, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 5111, Referência 103, Padrão "M", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 295/2025/ANGRAPREV de 19 de dezembro de 2025, publicada em 22 de dezembro de 2025, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$2.451,94
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$735,58
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$85,82

TOTAL.....R\$3.273,34

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026**DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA**
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**
DIRETOR DE BENEFÍCIOS**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000079;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JULIENE DA SILVA	8830	CAP 2-A	CAP 1-E

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**
PRESIDENTE

ATO Nº 013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CLÁUDIO GOMES DE MIRANDA	8805	3-I	2-D
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	8811	4-D	4-B

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**
PRESIDENTE

ATO Nº 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011015;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
TATIANE BRAGA DOS SANTOS	10000	4-E	4-D_2

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO N° 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011016;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
TEREZA CRISTINA MARTINS DE MOURA	9093	4-D	4-D_2

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO N° 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011014;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CHIRLE BATISTA FERREIRA OLIVEIRA	8840	4-E	4-D_2

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO N° 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000077;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

SANDRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO N° 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011019;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

ROGERIO VICARONE DOS REIS, Assessor Parlamentar, Símbolo

bolo CAP 4-B.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 019/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011005;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

MAURO NILTON DA SILVA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-C.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 020/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25011000;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares

Duarte, o seguinte servidor:

ANA CLARA CARDOSO ROZA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-H.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 021/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010983;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, o seguinte servidor:

MARIA TIANA DE JESUS MESQUITA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-D.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 022/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010965;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, dos

Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Charles Lindebergh Neves, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
HELIO ALVES DE SOUTO	9095	4-D	4-B
ERLANDIA SIMÕES BARROS	8865	4-E_2	4-B
MARCILENE MOREIRA DE ALMEIDA	8868	4-D	4-B
ELIANE DE ANDRADE SILVA	8869	4-E_2	4-B
MARIA JOSE DOS SANTOS	8870	4-D	4-B
ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	8871	4-D	4-B
TANIA REGINA GARRET	9117	1-B	1-A

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 023/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010959;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ADALGEISA COSTA DE ALMEIDA FIGUEIRA	8940	4-D	3-B

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 024/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010919;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
VALCENIR DA SILVA	9038	4-D	2-B
IANE DIAS NEVES LOPES	8789	2-E	2-D
GILDA ROSA DE ASSIS	9101	4-E_2	4-D_2

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010910;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LEANDRO MARTINS CARDOSO	8986	1-F	1-D
ROSELANE DE OLIVEIRA RAMOS PEIXOTO	8981	0-E	0-C
PAULO DINIZ MENDES	8982	4-D	4-D_2
ALESSANDRA VICENTE FERREIRA	8988	4-D	4-D_2
MIGUEL LEANDRO LEITE DOS SANTOS	8991	4-D	4-D_2

PATRICIA DA COSTA CORREA	9036	4-D	4-D_2
DIOGO ELESBAO MAIA	9053	4-E	4-D_2
PAULO CESAR DA CUNHA	9054	4-E	4-D_2

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010902;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WALACE LEANDRO ANTONIO	9111	3-J	3-1

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010901;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCIA PAIVA PEREZ	9013	3-G	3-F

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 028/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25010917;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSÉ ALONSO COSTA	9088	4-E_2	4-C

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE